



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE REUNIÃO DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 13.844.220/0001-43 – ESTADO DA BAHIA
FONE: (75) 3202-1299
RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 – CENTRO – CEP: 48.750-000
PODER EXECUTIVO

Retirolândia-Ba, 13 de abril de 2023.

Ata de Reunião da Coordenação de Atenção Básica

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2023, a coordenadora de Atenção Básica do Município de Retirolândia Carla Naiane Carneiro de Oliveira Pinto, convocou reunião com a equipe de Saúde da Família Cecília Santiago, cuja pauta foi a Reterritorialização da área de responsabilidade da Equipe de Saúde da Família Cecília Santiago, com vistas à divisão da microárea 05. A coordenadora informou aos profissionais presentes que o município de Retirolândia foi contemplado com o cadastramento de dois novos agentes comunitários de saúde para o quadro permanente de servidores do município, através da portaria ministerial núm. 425/2023 de 05 de abril de 2023. Dessa forma, como a Equipe Saúde da Família Cecília Santiago possui uma microárea ultrapassando o limite máximo de 750 pessoas cadastradas, se faz necessária a contratação de um novo Agente de Saúde para compor a equipe. Após as explicações Carla Naiane passou a palavra para os agentes comunitários de saúde e para o Enfermeiro supervisor da equipe Jean Péricles, que começaram as discussões sobre o remapeamento da microárea 05. Sendo assim a nova microárea será composta com as ruas: Rua do Município, Rua Argemiro Evaristo da Costa, Rua José Dionísio. Sem mais o que tratar, eu Carla Naiane Pinto Oliveira, lavro a presente ata, que vai assinada por mim, pelo enfermeiro supervisor da equipe e pelos agentes comunitários de saúde presentes na reunião a qual será remetida ao conselho municipal de saúde para apreciação. Retirolândia-Ba, em dezesseis de abril de dois mil e vinte e três.

Aluimara dos Santos Oliveira
Carla Naiane de Oliveira Silva P. Costa
Carla da Silva do Sacramento
Marcelino Santiago da Silva
Roberto Ferreira Lima
João Paulo de Souza Oliveira
Carla Naiane P. O. Pinto

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750-000
CNPJ: 13.844.220/0001-43

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenação de Atenção Básica

CNPJ 13.844.220/0001-43 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (75) 3202-1299
RUA ARGÊMIO EVARISTO DA COSTA, 177 - CENTRO - CEP- 48.750-000
PODER EXECUTIVO

3

Retirolândia-Ba, 13 de abril de 2023.

Ata de Reunião da Coordenação de Atenção Básica

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2023, a coordenadora de Atenção Básica do Município de Retirolândia Carla Naiane Pinto Oliveira, convocou reunião com a equipe de Saúde da Família Alto do Camilo, cuja pauta foi a reterritorialização da área de responsabilidade da Equipe Saúde da Família Alto do Camilo, com vistas a criação de uma nova microárea que passará a compor a referida equipe. A coordenadora informou aos profissionais presentes que o município de Retirolândia foi contemplado com o cadastramento de dois novos agentes comunitários de saúde para o quadro permanente de servidores do município, através da portaria ministerial núm. 425/2023 de 05 de abril de 2023, dessa forma, como a Equipe Saúde da Família do Alto do Camilo possui o maior número de pessoas cadastradas e mesmo assim, ainda possuem ruas descobertas, se faz necessário a contratação de um novo Agente de Saúde para compor a equipe, e por este motivo é preciso realizar a reterritorialização da área para que uma nova microárea seja criada e este novo profissional seja convocado. Após as explicações Carla Naiane passou a palavra para os agentes comunitários de saúde e para a Enfermeira supervisora da equipe Vanusia Oliveira, que começaram as discussões sobre o remapeamento, onde os agentes de saúde expuseram a situação atual da comunidade e também as ruas cujos mesmos ainda não conseguiram realizar o cadastramento de todas as famílias, Sendo Microárea 02 informando que será necessário desmembrar de seu território atual as seguintes ruas: Maxiliano Rodrigues; rua Inocêncio Felix de Carvalho, a microárea 06 desmembrará as ruas Otavio Mangabeira; 1º travessa Santo Antônio, a micorárea 07 desmembrará as rua da Rodagem. As demais microareas permanecerão sem alterações. Dessa forma, após consenso de todos os profissionais presentes a nova Microárea da Equipe Saúde da Família Terá a Seguinte conformação: Rua Maxiliano Rodrigues, Rua Inocêncio Felix de Carvalho; rua Otavio Mangabeira, 1º travessa Santo Antônio, Rua da Rodagem. Sem mais o que tratar, eu Carla Naiane Pinto Oliveira, lavro a presente ata, que vai assinada por me, pela enfermeira supervisora da equipe e pelos agentes comunitários de saúde presentes na reunião a qual será remetida ao conselho municipal de saúde para apreciação. Retirolândia-Ba, em dezesseis de abril de dois mil e vinte e três.

*Reginaldo Ferreira Cerqueira, Juliete Gomes de Almeida,
Fabio Santos da Silva, Ilka Alves da Silva,
Rosiane Rocha Ribeiro, Vanusia de Azevedo
Oliveira, Carla Naiane Carneiro de Oliveira, Pilton F. Andrade,*

Rua - Argemiro Evaristo da Costa, 177 - Retirolândia - Tel. (0xx75) 3202-1176 - CEP. 48.750.000
CNPJ: 13.844.220/0001-43

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

